



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA—SERGIPE

Itabaiana, 02 de junho de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 721 /2025

Na condição de representante da população itabaiianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, promova a limpeza e melhoria do Acesso às ruínas da Antiga Igreja de Santo Antônio, neste Município.**

Justificativa

A antiga Igreja de Santo Antônio é um patrimônio histórico e cultural de grande importância para a cidade, considerando que este importante marco histórico têm cerca de 350 anos. A limpeza e melhoria do acesso às ruínas permitirão que a população possa visitar e apreciar este importante marco, além de promover o turismo local.

Pedimos ao Executivo Municipal que melhore o acesso às ruínas, garantindo segurança e comodidade para os visitantes e que considere a implementação de sinalização e informações históricas sobre a igreja. Acreditamos que a preservação e valorização do patrimônio histórico são fundamentais para a identidade cultural da cidade.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

02/06/2025
Wlker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SF